



SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 16 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: CRIA GRUPO DE TRABALHO VISANDO A CONFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3.718/2019, cria grupo de trabalho, visando a conferência dos bens móveis desta Secretaria, conforme solicitado pela Diretoria de Patrimônio.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O presente grupo deverá entregar o relatório até o dia 30 de outubro de 2024

RESOLVE:

MEMBROS

- ANA GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA , matrícula: P1020580
- PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SALES, matrícula: P1017984
- UALISON OLIVEIRA PRIMO, matrícula: P4134
- JONAS DAVID R. DE MEDEIROS, matrícula: P1015484

Divulgue-se

Cumpra-se

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL